

13 — Composição do Júri:

Presidente: Isabel Maria Beato Estrada Biguino, adjunta da direção.

Vogais efetivos: Laura Úrsula Machuco Carrasco Soares Godinho, chefe dos serviços administrativos; Maria Carolina Borlas Rocha, encarregada da coordenação dos assistentes operacionais.

Vogais suplentes: Humberto Rui Mónica Henriques, assistente técnico; Ana Maria Henriques Domingos, psicóloga.

13.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

13.2 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos da Escola Secundária Dom Manuel Martins.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valorização às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

16 — Critério de desempate:

16.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria, aos candidatos com deficiência deve ser observado o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora da Escola Secundária Dom Manuel Martins, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica da Escola Secundária Dom Manuel Martins, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

18 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica da Escola Secundária Dom Manuel Martins, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

12 de novembro de 2018. — A Diretora, *Clemência Joana Eufémia Azinhal Funenga*.

311815084

Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra

Aviso n.º 16921/2018

O Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra torna público que se encontra aberto processo de seleção para contrato de prestação de serviço, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 35/2014 e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

1 — Número de trabalhadores: 2

2 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra.

3 — Função: prestação de serviços/tarefas de serviço de limpeza de três horas e 30 minutos/dia.

4 — Remuneração ilíquida: 3,82€/hora.

5 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

6 — Constitui fator preferencial a comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções mencionadas no n.º 3 do presente aviso, em escolas do agrupamento.

7 — Prazo e procedimento de formalização de candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados da data de publicação no *Diário da República* em formulário disponível no endereço eletrónico <http://www.escolaeugeniodecastro.pt> deste Agrupamento e/u poderá ser solicitado nos Serviços de Administração escolar devendo ser entregue pessoalmente ou mediante correio registado para a Rua Almirante Gago Coutinho, 3030-326 Coimbra;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os documentos abaixo indicados, a saber: documento comprovativo das habilitações literárias; *curriculum vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que reportem a formação profissional; fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão; fotocópia do cartão de contribuinte.

8 — Método de seleção:

8.1 — Considerando a urgência do recrutamento por motivos do início do ano escolar 2017/2018 e de acordo com o artigo 33.º e 34.º os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, deverá ser dado cumprimento os trâmites previstos na portaria n.º 83-4/2009 de 22 de janeiro, será utilizado como método de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista.

9 — Este procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

10 — Composição do Júri

Presidente: Arminda Maria de Melo Matias Gonçalves — Subdiretora

Vogais efetivos:

Izalina da Silva Antunes Alves David — Adjunta do diretor

Isabel Maria Nunes da Costa Fernandes — Coordenadora Técnica

Vogais suplentes:

José Carlos Cruz Barreiros — Adjunto da direção.

6 de novembro de 2018. — O Diretor, *António Manuel Moita de Almeida Couceiro*.

311792794

Escola Secundária Manuel Cargaleiro, Amora — Seixal

Aviso n.º 16922/2018

Lista unitária de ordenação final homologada

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, torna-se público que foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a categoria de Assistente Operacional, aberto. A lista encontra-se afixada no átrio da Escola Secundária Manuel Cargaleiro e publicada na respetiva página eletrónica.

15 de outubro de 2018. — A Diretora, *Maria de Lurdes Carregã Ferreira Ribeiro*.

311792799

Agrupamento de Escolas Manuel da Maia, Lisboa

Aviso n.º 16923/2018

Dá-se sem efeito o aviso n.º 15 701/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, no dia 31 de outubro de 2018.

7 de novembro de 2018. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Anabela Aguiar Alves Rodrigues*.

311816931